

Lema: *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

2025/2026

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 340

HORÁRIO Nº 12

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março e outros decretos subsequentes, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 100**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

- 1. Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 2. Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 3. Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo incerto.
- 4. Duração do contrato:** Temporário.
- 5. Carga horária:** 3 horas.
- 6. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso.
- 7. Caracterização das funções:** Alemão - Iniciação (10.º ano)

8. Horário

Ano letivo: 2025 - 2026

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:20										
09:25 - 10:15							▲TrabColab			
10:40 - 11:30										
11:35 - 12:25							10A . ALEMÃO 10C . ALEMÃO 10G . ALEMÃO 10H . ALEMÃO			
12:30 - 13:20										
13:30 - 14:20										
14:25 - 15:15										
15:20 - 16:10			10A . ALEMÃO 10C . ALEMÃO 10G . ALEMÃO 10H . ALEMÃO							
16:25 - 17:15										
17:20 - 18:10										

- 9. Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do ECD.

Lema: Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica - nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

11. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, <http://aepl.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.
12. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
13. **O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, 2 de setembro de 2025

O Diretor

(Ângelo Miguel Pereira Dias)